



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 10/2026 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000362/2026-02

Ibirubá-RS, 27 de maio de 2026.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2026
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

Onde se lê:

A Diretora Geral do *Campus* Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 138, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 28 de fevereiro de 2024, torna público o Resultado final do processo seletivo do **Edital *Campus* Ibirubá nº 08 /2026 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na Área de Matemática**, conforme segue:

ÁREA: MATEMÁTICA

Candidato	Acesso* (AC, PPP, PcD)	Avaliação do Currículo	Plano de Trabalho	Banca Didática	Pontuação Total	Classificação
Altemir Bortuli Junior	AC	14	90,7	83	62,6	3º
Cibele Luisa Peter	AC	53	91	92,7	78,9	1º
José Roberto Damasceno Da Silva	AC	9	90	93,7	64,2	2º

* AC= Ampla Concorrência; PPP= Pessoa Preta ou Parda; PcD= Pessoa com Deficiência;

Leia-se:

A Diretora Geral do *Campus* Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 138, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 28 de fevereiro de

2024, torna público o Resultado final do processo seletivo do **Edital Campus Ibirubá nº 08 /2026 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na Área de Matemática**, conforme segue:

ÁREA: MATEMÁTICA

Candidato	Acesso* (AC, PPP, PcD)	Avaliação do Currículo	Plano de Trabalho	Banca Didática	Pontuação Total	Classificação
Altemir Bortuli Junior	AC	19	90,7	83	64,2**	3º
Cibele Luisa Peter	AC	53	91	92,7	78,9	1º
José Roberto Damasceno Da Silva	AC	9	90	93,7	64,2**	2º

* AC= Ampla Concorrência; PPP= Pessoa Preta ou Parda; PcD= Pessoa com Deficiência;

** De acordo com o edital:

10.4. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os critérios especificados abaixo para o desempate, tendo preferência o candidato que:

10.4.1. Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no processo seletivo, conforme previsão do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 10:58)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###374#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **27/05/2026** e o código de verificação: **b64811aae4**